

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de São Paulo-SP

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 13465/21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de São Paulo-SP, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates São Paulo	Rua Afonso Sardinha, 201. Bairro Lapa. São Paulo-SP. CEP 05076-000	São Paulo-SP

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates